



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE ESCLARECIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Gerente de Pregões, nomeado pelo Decreto 933/2017, e da Superintendente de Licitação e Suprimentos, designada pelo Decreto nº 028/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 15995/2019, destinado à **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas**, a fim de atender o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, cuja abertura será aos 24 dias de janeiro de 2020, às 09 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.968/2008 Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº. 9.525/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante questionamentos esclarece:

**SUPERA TECNOLGIA**

**Questionamento 1:**

Gostaria de saber se existem estatísticas como o volume atual de chamados sendo consumidos na sustentação deste sistema, alguma estimativa ou histórico de esforço gasto, se possível o tamanho da equipe que faz a sustentação do software atualmente. Também gostaria de saber, se já foi feita alguma contagem de ponto de função ou qualquer medição de tamanho desse software, qual seria o resultado dessa medição?

**Resposta 01:**

“A empresa licitante deverá atender às exigências do Edital e as especificações do Termo de Referência (Anexo I), que detalham todas as condições para a execução dos serviços, inclusive descrição de todas as funcionalidades do software e suas características técnicas. Para atender a demanda dos serviços de sustentação do software a empresa contratada deverá atender aos requisitos do item 13 Termo de Referência, e seus subitens, inclusive quanto ao dimensionamento da equipe técnica em características e quantidades dos profissionais que deverão ficar à disposição do IMAS”.

Os interessados poderão no horário das de 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, 21 dias de janeiro de 2020.

  
**RENATO GARCIA PEREIRA**  
Gerente de Pregões

  
**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitações e Suprimentos